



Agência Nacional de Aviação Civil
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

PORTARIA ANAC N° 2258/SIA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Inscribe o Aeródromo Privado Santo Antônio do Pão (RR) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo n° 60800.017012/2010-60,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Aeródromo Privado Santo Antônio do Pão (SDVF);

II - município(UF): Uiramutã (RR);

III - proprietário: Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

IV - ponto de referência: 04° 35' 23" N / 060° 10' 53" W;

V - dimensões da pista de pouso e decolagem: 688 x 20 metros;

VI - elevação: 199 metros;

VII - natureza do piso: terra;

VIII - designação da pista: 12/30;

IX - resistência do pavimento: 4000 kg/ 0,50 Mpa;

X - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária